



PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2019

*Dispõe sobre Exoneração de Professor Convocado em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2019, e dá outras providências...*

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS; e

**Considerando** a comunicação por meio do Memorando SEMED nº183/2019, em conformidade com a legislação vigente;


**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR a partir de 12/09/2019**, o servidor **JOSE CLAUDIR PINTO ALVES**, portador do CPF. nº 007.259.921-90, matrícula nº 966-7, convocado em Regime de Suplência por meio da Portaria Municipal nº 149/2019, para a função de docente em caráter temporário para o 2º Semestre do ano letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti -MS, lotado junto a Unidade de Ensino, Escola Pólo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo, localizada na Aldeia Indígena Buriti, neste Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 12/09/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Setembro de 2019.

  
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA  
Prefeito municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS